

20170048000576-6

Rio Bonito 16 de outubro de 2017.

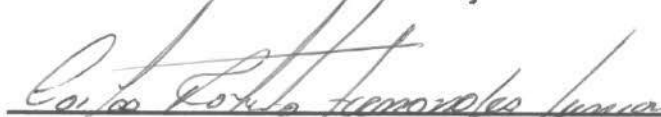
Ofício nº 437/2017.

Exma. Sra. Dra. Juíza.

Acuso o recebimento do Mandado nº 0048.004024-5/2017, referente ao Proc. 0515330-98.2006.4.02.5101 (2006.51.01.515330-7), datado de 03 de outubro de 2017, recebido nesta serventia em 16 de outubro de 2017 às 13:30hrs, **em que foi solicitado certidão de ônus reais do imóvel, situado à Avenida Inguita, 104 – Centro – Rio Bonito - RJ.**

Remeto a V. Exa, a certidão do imóvel em questão, matriculado sob o nº601, do livro 02, onde consta o referido endereço acima descrito.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.



Carlos Roberto Fernandes Jr.

Escrevente  
Mat. 94-7034

Exma. Sra. Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva.



# 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO BONITO

Praça Fonseca Portela, Nº 70 Centro  
Rio Bonito - RJ - Tel.: (21) 2734-1036  
CEP: 28.800-000  
Tabelião: **Jorge Francisco Correia**

*Carlos Roberto Fernandes Jr.*  
Escritor  
Mat. 94-7034

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMOVEIS - R. 15 de Nov. 398  
RIO BONITO - RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA 601

*(José de Assis Oliveira Oficial)*

DATA: 16 de agosto de 1977

IMÓVEL: situado nesta cidade, em zona urbana, à Avenida Inguita, nº 104, compreendendo um prédio próprio para comércio, de construção de tijolos, coberto de telhas e o respectivo terreno, remanescente da maior porção, próprio, de forma irregular, com a área de trezentos e três metros e cinquenta e três centímetros quadrados (303,053m.2), medindo vinte e quatro metros cento e oitenta e três milímetros de largura na frente, em limite com Avenida Inguita; vinte metros e sessenta centímetros de largura nos fundos, com terras do Espólio de Antonio Alexandre Vieira, seus herdeiros ou sucessores; nove metros e vinte e cinco centímetros de extensão da frente ao fundo do lado direito, na parede confrontando com Elias Alves, e pelo lado esquerdo, em limite com uma servidão existente, medindo 13,67m. Proprietário: ROBERTO ABDALLA HELAYEL, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, portador do C.P.F. nº 035.151.417, Registro anterior nº 14.053, folhas 254 do Livro B-L, em 22 de outubro de 1974, Cartório do 2º Ofício. Dou fé.

REG. 1 MAT. 601 PROT.1.067

DATA: 16 de agosto de 1977

Transmitentes: ROBERTO ABDALLA HELAYEL e sua mulher MARIA THERESA DE OLIVEIRA HELAYEL, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, com C.P.F. nº 035.151.417, ela do comércio com C.I.I.P.F. nº 140.221 e ela do lar, com C.I. nº 836.542 - I.P.F. Adquirente: S.A.S.E. - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO, com estatutos registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, Livro A nº 4, sob o nº 5.692, a 4 de março de 1958 e no Cart. do 1º Ofício-Títulos e Documentos, livro A-1, fls.53, em 17/4/1974, com sede à Rua Mangus, 98 - Rio de Janeiro, C.C.C.M.F. nº 33974106/0001-45 e inscrição estadual nº 287.155-01, representado por seu presidente nacional ISAIAS DE SOUZA MACIEL, brasileiro, casado, pastor, C.I. nº 1.880.219 - I.F.P. e C.P.F. número 158.759.117-00, residente na cidade do Rio de Janeiro, Compra e Venda. Público de 22 de junho de 1977, Cartório do 1º Ofício de Rio Bonito, Livro 11-Auxiliar, Folhas 188/190. Preço: Cr\$ ..... Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), sendo Cr\$ ..... Cr\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros) como sinal e princípio de pagamento; e o saldo, de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros)

EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

AA009213

ros), para ser pago em seis (06) prestações de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), cada uma, representadas por notas promissórias, emitidas na data da escritura pelo Outorgado em favor do Outorgante, com vencimentos mensais e consecutivos, vencendo-se a primeira em 10 de julho de 1977 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. - Guia de "inter-vivos", majorada para Cr\$. Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Imposto de transmissão pago no BERJ-ag.local pelo DARJ- guia nº 24/00059, em 9- março - 1977, na importância de Cr\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros). Dou fé

Emol: 1944,40

**PRENOTAÇÃO:** Certifico haver prenotado sob nº 20.847, às fls. 120 do Livro 1-B, nesta data, o Mandado de Penhora e Avaliação - Man.0048.002262-3/2008, referente ao processo nº 2006.51.01.515330-7, datado de 27/03/2008, remetido pelo Cartório da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro - RJ, em que figuram como Execüente: Fazenda Nacional e Executado: Serviço de Assistência Social Evangélico SASE. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 26 de junho de 2008. A Substituta da R.E.

Sheila Moraes de Siqueira  
Substituta da Resp. Exp

**R-2-601 / PENHORA - PROTOCOLO Nº 21.001 DE 20/10/2008:** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação - Man.0048.002262-3/2008, datado de 27/03/2008 e do Ofício OFI.0048.000534-9/2008 de 09 de outubro de 2008, remetidos pelo Cartório da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro - RJ, referentes ao processo de execução fiscal nº 2006.51.01.515330-7, instruído com auto de penhora, depósito e avaliação, da execução movida por FAZENDA NACIONAL contra SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO SASE, sediada na rua Manaus nº 228 ou Av. Brasil nº 30.000 - Realengo - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.974.106/0001-45, para garantia da dívida de R\$840.376,36 (oitocentos e quarenta mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos, até 31/03/2008), procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto da matrícula, avaliado o terreno em R\$70.000,00 e a construção em R\$580.981,50, totalizando o conjunto o valor de R\$650.981,50 (seiscentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), tendo sido nomeado depositário SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO SASE, sediada na rua Manaus nº 228 ou Av. Brasil nº 30.000 - Realengo - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.974.106/0001-45, na pessoa de seu representante Legal, Sr. Isaias de Souza Maciel, qualificado no R-1, ficando a documentação arquivada em

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE RIO BONITO - Titular: JORGE FRANCISCO CORREIA  
Praça Fonseca Portela, 70 - Centro - Rio Bonito - RJ - Tel.: (21) 2734-1036

Certifico e dou fé que esta cópia integra a **CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS**, da Matrícula nº 601 do livro 2, datada de 16/08/1977 - Esta **CERTIDÃO** foi extraída como previsto no art. 30 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - RJ, Rio Bonito - RJ, 16 de outubro de 2017.

Carlos Roberto Fernandes Jr.  
Escrivente  
Mat 94-7034

090548AA088315



# 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO BONITO

Praça Fonseca Portela, Nº 70 Centro  
Rio Bonito - RJ - Tel.: (21) 2734-1036  
CEP: 28.800-000  
Tabelião: **Jorge Francisco Correia**

*Carlos Roberto Fernandes Jr*  
Escrevente  
Mat. 94-7034

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

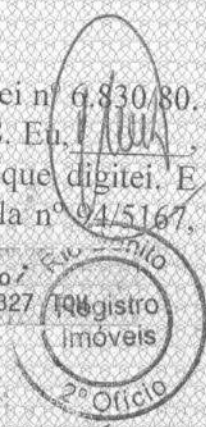
REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - R.E.: Dra. Renata Ovidia Fernandes da Silva

### MATRÍCULA Nº 601: (Continuação do R-2)

pasta própria. **Isento de Emolumentos**, na forma do art. 7º, IV da Lei nº 6.830/80. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 17 de novembro de 2008. Eu, *Evandro Duarte Borges*, Escrevente autorizado - mat. 94/9938, que digitei. E eu, *Sheila Moraes de Azevedo*, Substituta da Responsável pelo Expediente, matrícula nº 94/5167, subscrevo e assino. A Substituta da R.E.

*Sheila Moraes de Azevedo*  
Substituta da Resp. Exp  
Mat. 94/5167

(R) 1 ato /  
RML77327



EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL: QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - TITULAR: JORGE FRANCISCO CORREIA  
Registro Geral de Imóveis da 1ª Circunscrição - Rio Bonito - RJ  
Praça Fonseca Portela nº 70 - Centro - Tel: (021) 2734-1036

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus, gravames e incidências, e que os dados aqui transcritos são os constantes no registro.

**Emolumentos:**

Emolumentos: Isento  
Mandado nº.0048.004024-5/2017 da 3ª  
Vara Federal de Execuções Fiscais.  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
R.J.



Poder Judiciário - TJERJ  
Comarca da Justiça  
Seio de Fiscalização Eletrônico  
**ECHP 43921 XIB**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

MA009214